



RESOLUÇÃO Nº 065/2021-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 29/09/2021.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova Contrato de Prestação de Serviço celebrado entre Eliana Maria Tomé Pala-ME e esta Universidade.

Considerando o contido no Processo nº 1080/2005-PRO.
Considerando o contido no a Resolução nº 461/2008-CAD.
Considerando o disposto no inciso XIII, art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar Contrato de Prestação de Serviços e o respectivo Plano de Trabalho celebrado entre **Eliana Maria Tome Pala-ME** (Farmácia Homeopática Pharma Vital) e a Universidade Estadual de Maringá, objetivando a **“realização de análises de matérias-primas e de produtos acabados dos pós fitoterápicos *in natura*, drogas vegetais e extratos secos e líquidos englobando os seguintes itens (quando aplicáveis): caracteres organolépticos; pH, peso médio; friabilidade; dureza; desintegração; grau ou teor alcoólico; densidade; volume; viscosidade; teor de princípio ativo; pureza microbiológica; análise físico-química de água purificada e clorada e bacteriológica de água, potável, destilada, microbiológica de água potável e matrizes homeopáticas”**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 01 de setembro de 2021.

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.
Diretor.

. ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 06/10/2021. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)